



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 71, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

### **DECRETO Nº 23.283 de 16 de outubro de 2014.**

**Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.220, de 31 de agosto de 2000, que dá nova redação à Lei nº 3.132, de 05 de junho de 1995, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterado pela Lei 6.787, de 18 de outubro de 2010,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o pleito 2014-2018, os seguintes membros indicados:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

a) Titular: Salete Maria Vicente

Suplente: Marcos Antonio Lombardi

#### **II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:**

a) Titular: Giane Cordeiro da Cruz

Suplente: Rosana da Costa

b) Titular: Mariluce Lourenço de Oliveira

Suplente: Regina Terezinha da Maia Leandro

### III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Titular: José Mario Berkenbrock

Suplente: Rosélia Elaine Curvello de Moura

b) Titular: Jocelma dos Santos de Brito

Suplente: Josiane Mendes Wroblewski

### IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

a) Titular: Gerson Knittel

Suplente: Claudiomiro Cezar de Aquino

Titular: Jacson Kachan Verchai

Suplente: Ana Maria Flores

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 08 de outubro de 2014 a 07 de outubro de 2018, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/10/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042369** e o código CRC **9DFD4506**.

## **DECRETO Nº 23.285 de 20 de outubro de 2014.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de LOYOLA LOBO EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua Elza de Oliveira, bairro Jarivatuba.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade Loyola Lobo Empreendimentos Ltda, ou de quem de direito, para prolongamento da Rua Elza de Oliveira, bairro Jarivatuba, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, nesta cidade, distando, distando 59,10m (cinquenta e nove metros e dez centímetros) ao norte pela Rua Eurides Francisco Tomasoni da Rua Alfredo Stringari, no bairro Jarivatuba, neste município de Joinville-SC, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste com 03 (três) linhas: a primeira linha em reta, sentido noroeste-sudeste medindo 37,09m (trinta e sete metros e nove centímetros); a segunda linha em curva com raio de 994,00m (novecentos e noventa e quatro metros) medindo 67,06m (sessenta e sete metros e seis centímetros); e a terceira linha em reta sentido noroeste-sudeste medindo 164,44m (cento e sessenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros); todas as linhas confrontando com terras de Loyola Lobo Empreendimentos Ltda (Área remanescente 02); tendo de fundos a sul, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 13,00m (treze metros) para o leito da Rua Elza de Oliveira; fundos a norte, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, medindo 13,93m (treze metros e noventa e

três centímetros) para o leito da Rua Eurides Francisco Tomasoni; fazendo o travessão dos fundos a leste, com 03 (três) linhas: a primeira linha em reta, sentido noroeste-sudeste medindo 44,04m (quarenta e quatro metros e quatro centímetros); a segunda linha em curva com raio de 1.006,00m (mil e seis metros) medindo 67,87m (sessenta e sete metros e oitenta e sete centímetros), e a terceira linha em reta, sentido noroeste-sudeste medindo 159,44m (cento e cinquenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros); todas as linhas confrontando com terras de Loyola Lobo Empreendimentos Ltda (área remanescente 01); contendo área total de 3.239,70m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e trinta e nove vírgula setenta centímetros), sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 16.290 da 3ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Dohler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/10/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043029** e o código CRC **BFB38C58**.

**DECRETO Nº 23.282 de 16 de outubro de 2014.**

**Altera os incisos I e III e o titular do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 19.890, de 13 de dezembro de 2012, que nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com o disposto no art. 4º e seus parágrafos, da Lei nº 3.525, de 08 de julho de 1997, que dá nova estrutura à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III e o titular do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 19.890, de 13 de dezembro de 2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Afonso Carlos Fraiz - titular

Luiz Claudio Gubert - suplente

...

III – César Roberto Nedochetko – titular

Eduardo Bartiniak Filho – suplente

...

V – Juarez Tirelli Gomes dos Santos – titular

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/10/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042368** e o código CRC **23D2B3FD**.

## **DECRETO Nº 23.284 de 16 de outubro de 2014.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir da data da publicação:

- Juliano Cercal, para o cargo de Coordenador I da Área de Tecnologia da Informação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/10/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042400** e o código CRC **F927C9FF**.

---

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 130/2014/SMS

*Delega ao Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde poderes para responder pela Secretária da saúde na sua ausência.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais, e, em conformidade com o artigo 75, da Lei Orgânica do Município, delega, no âmbito do Fundo Municipal da Saúde:

**ART. 1º** - Ao Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, Paulo Manoel de Souza, matrícula 45247, a responsabilidade pela ordenação das despesas, pagamentos, assinatura de contratos, processos licitatórios, portarias e respostas aos questionamentos judiciais e de órgãos fiscalizadores, durante o período de 21/10/2014 a 04/11/2014.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de Outubro de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento  
**Secretária Municipal de Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 20/10/2014, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042980** e o código CRC **E5AA4A1C**.

---

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

**PORTARIA nº . 40/2014**

Nomeia servidores para compor Comissão responsável para Fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Credenciamento n° 01/2014/SAS/PMJ com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Joinville – Núcleo de Reciclagem Sul.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em cumprimento ao Decreto Municipal n° 20.849/2013;

## RESOLVE

**NOMEAR**, os servidores Ana Aparecida Pereira (suplente SAS), matrícula n° 20459; Denise Cechinel da Silva (Fiscal SAS), matrícula n° 35371; Magali Sueli Larsen (Fiscal SEINFRA), matrícula n° 17808-5; Pedro Ivo Barnack (suplente SEINFRA), matrícula n° 12798-9; Emerson Moisés Lins Maia (Fiscal SEMA), matrícula n° 42307 e Débora J. Magna (suplente SEMA), matrícula n° 45380 para compor a Comissão responsável para Fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Credenciamento n° 01/2014 com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Joinville – Núcleo de Reciclagem Sul.

Joinville, 14 de outubro de 2014.

**Bráulio Barbosa**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 17/10/2014, às 13:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042540** e o código CRC **F73964C8**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD****PORTARIA Nº 124/2014 SMS**

*Dispõe sobre a dispensa e designação de cargo de Função Gratificada de Coordenador da Regional Fátima.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

**DISPENSA,**

- LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula 35509, do cargo de Coordenação da Regional Fátima (50% FG), a partir de 6 de Outubro de 2014.

- SAYONARA SALETE ZUCCHETTI, matrícula 18.340, do cargo de Coordenação da Regional Fátima (Interina), a partir de 6 de Outubro de 2014.

**DESIGNA,**

- SAYONARA SALETE ZUCCHETTI, matrícula 18.340, do cargo de Coordenação da Regional Fátima (50%FG), a partir de 7 de Outubro de 2014.

Joinville, 15 de Outubro de 2014

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 20/10/2014, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042102** e o código CRC **C75F018F**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0042609/2014 - SEGOV.UAD**

Joinville, 17 de outubro de 2014.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 138/2014

DATA: 01/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 088/2014

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de leitura informatizada de hidrômetros, com emissão e entrega simultânea de faturas de água e esgoto, atualização cadastral e entrega de outros documentos nos endereços dos usuários do sistema de água e esgoto do município de Joinville.

VALOR: R\$ 1.950.633,36 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 139/2014

DATA: 07/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 106/2014

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição com instalação de 18 “Kits” padrão CELESC de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para conversores de vazão instalados em postes de via pública.

VALOR: R\$ 109.299,96 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses.

CONTRATO Nº: 140/2014

DATA: 07/10/2014

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 099/2014

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. ME.

**OBJETO:** Execução de plantio e manutenção de cortina vegetal nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETES) dos bairros Espinheiros e Jarivatuba e manutenção de área em recuperação ambiental degradada (PRAD) na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Rio Cubatão, no município de Joinville/SC.

**VALOR:** R\$ 166.999,92 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 42 meses.

**CONTRATO N°:** 141/2014

**DATA:** 09/10/2014

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 102/2014

**CONTRATADA:** TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES.

**OBJETO:** Aquisição de lacres tipo pino para Unidade de Medição e Controle – UMC (Lote 1) e lacres tipo botão para Unidade de Medição e Controle – UMC (Lote 2).

**VALOR:** R\$ 11.128,00 (onze mil cento e vinte e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

**CONTRATO N°:** 142/2014

**DATA:** 09/10/2014

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 102/2014

**CONTRATADA:** SECURLACRE INDÚSTRIA E COM. DE LACRES DE SEGURANCA EIRELI – ME.

**OBJETO:** Aquisição de lacres metálicos tipo cordoalha de cabo longo, para efetivar o corte no fornecimento de água (Lote 3).

**VALOR:** R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

**CONTRATO N°:** 143/2014

**DATA:** 10/10/2014

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação 127/2014

**CONTRATADA:** I.K. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – ME.

**OBJETO:** Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, do tipo galpão coberto, com escritório e pátio para armazenagem dos materiais, onde será sediado o Almoxarifado Central da Companhia Águas de Joinville.

**VALOR:** R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 60 meses.

CONTRATO Nº: 144/2014

DATA: 14/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 098/2014

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no cavalete de água.

VALOR: R\$ 1.939.900,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 145/2014

DATA: 14/10/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 134/2014

CONTRATADA: MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA.

OBJETO: Aquisição de componentes específicos para máquina envasadora de água instalada na Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão

VALOR: R\$ 1.957,21 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 146/2014

DATA: 15/10/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 133/2014

CONTRATADA: RENATA CAVALHEIRO – MEI.

OBJETO: Realização de curso objeto é contratação de empresa para realização de curso sobre Redação Empresarial e Nova Ortografia para empregados da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

Joinville, 16 de outubro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 17/10/2014, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042609** e o código CRC **A274FCBF**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0042917/2014 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800025/2014, destinado a Aquisição de Material de Implante Especial: Filtro de veia cava OPTease.

Fornecedor: HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.536.680/0001-98, Valor Total: R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais), sob a Dotação Orçamentária Nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 17 de outubro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042917** e o código CRC **781E7D77**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0042610/2014 - SEGOV.UAD**

Joinville, 17 de outubro de 2014.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009**

DATA: 01/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2009

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 6,2798%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 65.113,46 (sessenta e cinco mil cento e treze reais e quarenta e seis centavos).

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011**

DATA: 02/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 060/2010

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 6,5023%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 504.583,13 (quinhentos e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 22.155.220,09 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais e nove centavos).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014**

DATA: 02/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 124/2013

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,99% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 436.842,00 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.184.840,00 (dois milhões cento e oitenta e

quatro mil oitocentos e quarenta reais).

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014**

DATA: 02/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 124/2013

CONTRATADA: DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,28% (vinte e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$17.050,62 (dezesete mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 87.280,22 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013**

DATA: 03/10/2014

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 135/2012

CONTRATADA: FLORESTAL PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. EPP.

OBJETO: Reajuste de 7,46% ao saldo remanescente contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.110,05 (um mil, cento e dez reais e cinco centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 50.710,05 (cinquenta mil, setecentos e dez reais e cinco centavos).

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2012**

DATA: 06/10/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 041/2012

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários em 6,2303%.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 102.094,70 (cento e dois mil e noventa e quatro reais e setenta centavos).

#### **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2011**

DATA: 10/10/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 112/2010

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 13/05/2015

Joinville, 16 de outubro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 17/10/2014, às 14:34, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042610** e o  
código CRC **60ACDE65**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0042213/2014 - DETRANS.NAD**

Joinville, 16 de outubro de 2014.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2014.

Doravante passa a constar **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS** no polo ativo e, em todas as referencias ao **INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – ITTRAN**, inclusive as futuras notas de pagamento, passam a ser emitidas ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS**

**Empresa Contratada:** Gráfica Alta Definição LTDA, referente a aditivo de 25% do valor do contrato, correspondente a R\$ 11.197,50 (onze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), assinado em 15/10/2014.

**César Roberto Nedochetko**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 17/10/2014, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042213** e o código CRC **A6A56047**.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0042297/2014 - IPPUJ.UAF**

### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014**

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPU, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da dispensa de licitação nº 023/2014, destinado a aquisição de Normas Técnicas - ABNT em formato eletrônico, para compor o acervo desta Fundação, sendo: Coletânea de Normas - Técnicas - Playground:2012 - 25/07/2012 - contendo as normas: ABNT NBR 16071-1:2012, ABNT NBR - 16071-2:2012, ABNT NBR 16071-3:2012, ABNT NBR 16071-4:2012, ABNT NBR 16071-5:2012, ABNT NBR16071-6: 2012 e ABNT NBR 16071-7:2012, no valor de R\$ 289,00; Móveis para escritório - Divisória Tipo Painel - 30/07/2003 - ABNT NBR 13964:2003, no valor de R\$46,00; Móveis para escritório - Divisória modular tipo piso teto - 21/01/2008 - ABNT NBR 15141:2008, no valor de R\$58,00. A empresa classificada e seu respectivo valor global, qual seja: Empresa ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas - R\$ R\$ 393,00. (trezentos e noventa e três reais).

Joinville/SC, 15 de outubro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042297** e o código CRC **2DB6F6AE**.

---

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0042860/2014 - SAP.UPR**

### **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2014**

**PARA ENTIDADES E OU SUAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO Á CRIANÇAS DE TRÊS MESES A CINCO ANOS, ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a Homologação, das Instituições e ou suas Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas, comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que apresentaram proposta para firmar Convênio com a Administração Municipal para o atendimento à crianças de três meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, conforme edital de CREDENCIAMENTO 003/2014.

**1. Associação Beneficente Bakhita ;**

CNPJ: 84.715.507/0001-11

**2. Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins;**

CNPJ: 03.816.834/0001-68

**3. Centro Educacional Conde Modesto Leal;**

CNPJ: 84.697.341/0001-58

**4. Sociedade Pavilhão da Caridade- Lar Maria Ofélia;**

CNPJ: 72.407.505/0001-86

**5. Centro de Educação Infantil Espaço Mágico;**

CNPJ: 12.515.021/0001-29

**6. Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS;**

CNPJ: 84.706.381/0001-19

**7. Instituição Bethesda;**

CNPJ: 84.712.983/0001-89

**8. Grupo de Assistência Social Paraíso – GASP**

CNPJ: 04.203.100/0001-76

**9. Centro Educacional Infantil Criança Feliz;**

CNPJ: 83.797.712/0001-00

Joinville, 20 de outubro de 2014.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 20/10/2014, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042860** e o código CRC **9C6111ED**.

**LEI Nº 7.849, de 20 de outubro de 2014.**

**Institui no município de Joinville o “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Trânsito” e dá outras providências.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Trânsito” a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de novembro.

Parágrafo único. Este dia tem como objetivo reverenciar a memória das vítimas e, ao mesmo tempo, ser referência para o estímulo à formulação de políticas, programas, planos e projetos, a fim de instar a melhoria da segurança no trânsito.

Art. 2º No “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Trânsito”, o Poder Público poderá promover:

I - campanhas educativas para os cidadãos através de ações de conscientização e de sensibilização.

II - divulgação de estatísticas referentes às vítimas de trânsito, com fins de alerta e adesão às medidas que contribuam para uma maior segurança no trânsito.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 20/10/2014, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042648** e o código CRC **F7396EA8**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0042546/2014 - SAS.UAC**

Joinville, 17 de outubro de 2014.

### **RESOLUÇÃO 025/2014 – COMDE**

#### **Dispõe sobre despesas de passagens aéreas e diárias de conselheiro.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 07 de outubro de 2014, discutiu e deliberou o que segue.

Considerando que a Conselheira Silvane Penckal é servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social-CREAS Norte e autora do livro “CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE “RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIAL”

Considerando que o conselho tem interesse na divulgação das experiências de Joinville no I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade Transitando do Modelo Médico para o Biopsicossocial” a ser realizado de 19, 20 e 21 de novembro de 2014, em Brasília/DF.

Considerando a necessidade de subsidiar os conselheiros com ferramentas que permitam sugerir e promover novas políticas que atendam as demandas das pessoas com deficiência em Joinville;

Resolve:

Art. “1º- Encaminhar à Brasília para participar do I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade Transitando do modelo médico para o biopsicossocial” a ser realizado de 19 a 21 de setembro de 2014, os conselheiros Paulo Sergio Suldovski – CPF 045.122.239-

32 e Silvano Penkal CPF: 870.919.849/00 Para tanto serão necessárias passagens aéreas para ambos com saída no dia 18/11 e retorno dia 22/11. A SNDH, organizadora do evento, subsidiará estadia e alimentação nos dias 19 a 21/11, no entanto solicitamos diárias de estadia e alimentação para os dias 18/11 e 22/11, haja vista necessidade deslocamento de Joinville à Brasília.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de outubro de 2014.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Suldovski

Presidente COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 17/10/2014, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042546** e o código CRC **6C13515A**.